PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/16

Considerando que Salvador possui seríssimos problemas de drenagem e não se estrutura como um sistema integrado, e as soluções propostas são isoladas e de caráter emergencial;

considerando que a rede de drenagem pluvial permite o escoamento das águas de chuva e que a rede de microdrenagem da Rua Presidente Dutra encontra-se obstruída sem realizar o escoamento;

considerando que os constantes alagamentos na Rua Presidente Dutra possibilitam problemas de saúde pública, infestação de insetos, mau cheiro e impossibilita o trânsito de veículos e moradores;

considerando que é de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis ao comprometimento da qualidade de vida da população e pelo risco de perda de vidas humanas;

considerando que o direito à moradia digna é um direito social importante, conquistado através de muita luta, promovida por movimentos populares organizados, e hoje está previsto no artigo 6º da Constituição Federal;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes do bairro da Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para execução da recuperação da rede de microdrenagem da Rua Presidente Dutra, no bairro da Paz.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2016.

ELIEL